



ARA DOS DEPUTADOS

ISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI N° 490, DE 2022

Apresentação: 02/08/2022 14:19 - CSPCCO  
EMC-A 1 CSPCCO => PL 490/2022

EMC-A n.1

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar o compartilhamento de informações de local e data da identificação automatizada de veículos feita por equipamentos de fiscalização para fins de segurança pública.

### EMENDA

Dê-se a seguinte redação ao § 11 do art. 115, da Lei nº 9.503/1997, previsto no art. 2º do Projeto de Lei 490 de 2022:

Art. 2º .....

“Art.115.....

.....  
§ 11. Quando solicitadas por órgão de segurança pública, as informações de local e data da identificação automatizada de veículos feita por equipamentos de fiscalização deverão ser disponibilizadas, para fins exclusivos de realização de procedimentos policiais em ocorrências relacionadas aos crimes previstos na legislação penal, garantida a privacidade segundo os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.” (NR)

.....” (NR)

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2022.

Deputado Aluísio Mendes  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aluísio Mendes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222676276300>



\* C D 2 2 2 6 7 6 2 7 6 3 0 0 \*